



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 10 DE MAIO DE 1969
ATA Nº 904/69

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE, ÀS 20,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA. HÁVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O PROJETO DE LEI Nº 181, EM // SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA.-

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA/ 12 PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM / DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 182, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE MAIO DE 1969

Welter Cabeda
PRESIDENTE.-

Pyrtan José Corrêa
SECRETÁRIO.-